



SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE EXTENSÃO

O Colégio Politécnico da UFSM, através do Edital Conjunto de Circulação Interna 2025 – 2026, torna pública a abertura de inscrições para seleção de estudantes da UFSM para bolsa de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme Resolução 176/2024.

1. DA BOLSA

Nº Projeto	054843
Título projeto	POLIFEIRA DO AGRICULTOR
Atribuições do bolsista	REALIZAR ACOMPANHAMENTO DOS FEIRANTES / PROCESSOS ADMINISTRATIVO DE GESTÃO / TABELAS, PLANILHAS, ANÁLISE DE DADOS/ ASSISTENCIA AOS FEIRANTES NAS PROPRIEDADES/ PARTICIPAÇÃO NAS FEIRAS.
Nº de bolsas	Assistência Técnica 01 Vaga

Nº Projeto	Título do Projeto	Atribuições do bolsista	Nº de bolsas
054843	Polifeira do Agricultor	Bolsista da Assistência Técnica: Atividades que precisam ser realizadas: Acompanhamento das reuniões com agricultores; Organização, execução e apoio dos eventos produzidos pelo projeto; Apoiar a realização de tarefas administrativas de gestão da Polifeira; Acompanhamento durante a feira e interação com os agricultores na busca de informações e demandas; Visitas de monitoramento nas propriedades, conversas diretas com os participantes do projeto e análise de problemas e possíveis soluções; Estudo e preparação de materiais para orientar os agricultores em produção agroecológica; Auxílio e desenvolvimento de atividades de manejo e condução de pomares e horta; Preparar eventos de qualificação dos feirantes; Organização da montagem da feira – carregar tendas, colocar material de divulgação; Atividades de fomento a participação na Polifeira, projetos e ações desenvolvidas na UFSM; Outras atividades inerentes ao projeto.	01 vaga



2. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Período de inscrições	11 a 21/06/2026 às 23:59h
Lista de candidatos(as) homologados(as)	23/06/2026
Período destinado à realização das entrevistas	25/06/2026 – Manhã
Publicação do Resultado final da seleção	26/06/2026
Início da atuação do(a) bolsista	01/07/2026

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Período: de 11/06 a 21/06/2026

3.2 Local: As inscrições serão feitas exclusivamente pelo endereço eletrônico **polifeiradaufsm@politecnico.ufsm.br**, no campo assunto, informar “Inscrição Projeto Polifeira do Agricultor- Bolsa de **Assistência Técnica**”.

3.3 Documentos obrigatórios em PDF:

- a) comprovante de matrícula e histórico escolar simplificado.
- b) justificativa do interesse para ser bolsista no projeto;
- c) grade de horários disponíveis para participar das atividades do projeto

4. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção ocorrerá por meio da análise da documentação encaminhada pelos(as) candidatos(as) e da entrevista.

O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o(a) candidato(a) da seleção.

4.1 Critérios da seleção:

- a) Análise do histórico escolar do aluno. Pontuação máxima 5.
- b) Entrevista individual realizada com candidatos(as), na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas no Plano de Atividades do Bolsista, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Pontuação máxima 5.
- c) disponibilidade para cumprir as atividades da bolsa, em jornada de 20 (vinte) horas semanais.



4.1.2 Entrevista individual no dia **25 de junho de 2026, somente no turno da manhã das 08:30 às 09:30h na sala G212A do Colégio Politécnico da UFSM**, por ordem de chegada.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

5. DO BOLSISTA

5.1 Requisitos

- Poderão ser bolsistas estudantes regularmente matriculados e frequentes na graduação, nos cursos técnicos, no Ensino Médio ou no PROEJA/FIC (Formação Inicial Continuada), da Universidade Federal de Santa Maria.
- Após a publicação do resultado final da seleção, o(a) estudante selecionado será incluído(a) no projeto para o qual foi selecionado, no Portal de Projetos da UFSM, na categoria de “participante”.
- Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) nos portais da UFSM.
- Possuir conta corrente pessoal nos bancos autorizados a receber pagamentos pelo SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira), para viabilizar a implantação da bolsa.
- Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, exceto o Benefício Socioeconômico (BSE) ou auxílio eventual.

5.2 Direitos

- Receber bolsa mensal no valor de **R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, durante o período de vigência (até 31 de dezembro de 2026).
- Estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa.
- Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas.
- Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

5.3 Deveres

- Responsabilizar-se pelas informações prestadas no momento da seleção.
- Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades.
- Comunicar ao coordenador as justificativas de eventuais faltas e a desistência da bolsa.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

- Cumprir o Plano de Atividades do Bolsista estabelecido.
- Manter frequência regular nas disciplinas em que estiver matriculado.

O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

A lista de candidatos(as) homologados(as) e o resultado dos(as) selecionados (as), serão divulgados no site www.politecnico.ufsm.br – Oportunidades de bolsas.

7. DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA

O(a) bolsista será desligado(a) das atividades, sem direito à bolsa, se:

- Não realizar ou tumultuar às atividades descritas neste Edital;
- Não apresentar conduta e comportamento ético inerentes ao desempenho das atividades.
-

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Coordenador(a) do Projeto.

b) Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail polifeiradaufsm@politecnico.ufsm.br.

Santa Maria, 10 de junho de 2026.

Cristiano de Avila Dotto
Coordenador do Projeto

SIAPE 1202657